



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



REQUERIMENTO

Nos termos do art. 213, do Regimento Interno da Alesc, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento à Comissão de Finanças e Tributação para que tenha ciência e se manifeste acerca da matéria em evidência, nos termos do art. 144, II do R.I. o Projeto de Lei nº PL/0279.8/2019, que "Estabelece a realização do exame de sangue CPK em crianças recém-nascidas na rede pública estadual de saúde, com o fim de diagnosticar precocemente a Distrofia Muscular de Duchenne"

Sala da comissão, 05 de março de 2020.


Deputado NEODI SARETTA

Presidente da Comissão de Saúde

De acordo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Deputado Laércio Schuster / PSB
Primeiro Secretário
10/3/2020